



PORTARIA AGETRANSP Nº 35

DE 14 DE MAIO DE 2008.

**DESIGNAR SERVIDOR PARA OS FINS
QUE MENCIONA**

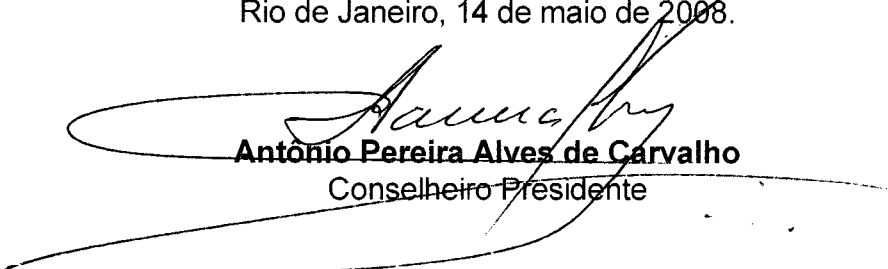
**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
AGETRANSP, no uso de suas atribuições e conforme decisão do Conselho Diretor,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrar a equipe de apoio da Comissão de Pregão Eletrônico, instituída pela Portaria AGETRANSP nº 31, de 13 de setembro de 2007, em substituição a Ronaldo Corrêa Pinto Pinheiro, matrícula 118-0, o Servidor Sérgio Guilherme Policiano Peres Soares, matrícula 244-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2008.


Antônio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro Presidente

ocupado por Pérola Vieira da Cunha Freire, matrícula nº 921407-3. Processo nº E-17/610/2008.

NOMEAR JOSÉ DE SOUZA PORTO NETO, matrícula nº 100136-1, para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Gerência de Áreas Integradas, da Diretoria de Polícia Judiciária, do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - RIOSEGURANÇA, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Marcello de Araújo Barreto, matrícula nº 100122-1, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da mesma Diretoria, tudo com validade a contar de 01 de maio de 2008. Processo nº E-09/189/5000/2008.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de janeiro de 2008, **MAURO CESAR MACIEL DE ANDRADE**, Major PM, RG 53520, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, Chefe da 2ª Seção, da Diretoria de Ensino e Instrução, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0165/2588/2008.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2008, **MAXIMIANO BOAVENTURA BRESCIANI**, Major PM, RG 54617, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, Chefe da 1ª Seção, da Diretoria de Ensino e Instrução, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0166/2588/2008.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de maio de 2008, **ROGÉRIO BERRUEZO**, matrícula nº 937163-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/240/2008.

NOMEAR GILBERTO PEREIRA DA FONSECA para exercer, com validade a contar de 07 de maio de 2008, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Rogério Berruezo, matrícula nº 937163-4. Processo nº E-10/241/2008.

EXONERAR, a pedido, **ANNA MARIA ANASTASSIADI**, matrícula nº 0937267-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/1389/2008.

Id: 534047

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 14 DE MAIO DE 2008

PROCESSO Nº E-08/3652229/2008 - OF.SESDEC/GS Nº 396/2008 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL - AUTORIZO, em caráter excepcional, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, para as providências complementares.

Id: 534033

PROCESSO Nº E-09/377/0004/2008 - CI 011/0015/ATPC/2008 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança, para as providências complementares.

Id: 533944

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 12.05.2008
PÁGINA 3 - 1ª COLUNA
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 09 DE MAIO DE 2008

Onde se lê: Proc. nº E-01/31625/2008
Leia-se: Proc. nº E-01/316725/2008

Id: 533869

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE PESSOAL DESPACHOS DA DIRETORA RESPONSÁVEL DE 08/05/2008

Processo nº E-12/650.642/2008 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES CHAVES, Auxiliar de Serviços Gerais - DEGASE, mat. nº 817.328-8 - Averbese, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o tempo de serviço prestado em Atividades Vinculadas ao Regime de Previdência Social, nos períodos de 02/05/1977 a 03/07/1989, de 22/01/1991 a 10/12/1992 e de 01/11/1993 a 10/11/1994, no total de 5.506 (cinco mil quinhentos e seis) dias de efetivo exercício, desprezando-se os períodos de 11/11/1994 a 16/11/1994 e de 01/08/2002 a 07/03/2005, por serem concomitantes com este Estado.

Processo nº E-23/500.169/2007 - LUIZ ANTÔNIO GOULART DAMASCENO VARGAS, Agente de Disciplina - DEGASE, mat. nº 835.966-3 - Averbese, nos termos do parágrafo único, do art. 9º da Lei nº 530/82, o tempo de serviço prestado em Atividades Vinculadas ao Regime de Previdência Social, nos períodos de 16/03/1973 a 22/11/1973, de 01/08/1974 a 28/09/1974, de 10/10/1974 a 22/10/1975, de 03/11/1976 a 27/12/1976, de 15/03/1977 a 09/08/1977, de 23/09/1977 a 14/09/1996 e de 19/09/1996 a 16/10/1997, no total de 8.208 (oito mil duzentos e oito) dias de efetivo exercício.

Processo nº E-12/650.648/2008 - SIDNEI DA SILVA CASTRO, Agente de Disciplina - DEGASE, mat. nº 887.601-3 - Averbese, nos termos do inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o tempo de serviço prestado ao Comando da Aeronáutica, no período de 01/02/1986 a 01/08/1991, no total de 2.007 (dois mil e sete) dias de efetivo exercício.

Processo nº E-12/650.649/2008 - CHRISTOVAM JACQUES DA CONCEIÇÃO, Agente de Disciplina - DEGASE, mat. nº 893.187-5 - Averbese, nos termos do inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, no período de 04/02/1991 a 03/10/1995, no total de 1.700 (hum mil e sete) dias de efetivo exercício.

Processo nº E-12/650.431/2008 - MARCIO AGUIAR DA SILVA, Agente de Disciplina - DEGASE, mat. nº 893.195-8 - Averbese, nos termos do inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o tempo de serviço prestado ao Comando da Aeronáutica, no período de 01/02/1988 a 31/01/1992, no total de 1.460 (hum mil quatrocentos e sessenta) dias de efetivo exercício.

Processo nº E-12/650.634/2008 - JULIO CESAR BARALDI SIMÕES, Agente de Disciplina - DEGASE, mat. nº 916.051-6 - Averbese, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o tempo de serviço prestado em Atividades Vinculadas ao Regime de Previdência Social, nos períodos de 01/11/1978 a 05/10/1979, de 01/12/1979 a 31/07/1981, de 07/06/1982 a 31/05/1989, de 01/01/1992 a 30/11/1997, de 01/01/2003 a 31/10/2003, de 01/12/2003 a 31/12/2003 e de 01/01/2004 a 28/12/2004, no total de 6.353 (seis mil trezentos e cinquenta e três) dias de efetivo exercício, desprezando-se o período de 13/06/1997 a 26/09/1997, por ser concomitante.

Processo nº E-12/346/2008 - ILDEMAR MOTA GÓIS, Agente de Disciplina - DEGASE, mat. nº 921.102-0 - Averbese, nos termos do inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o tempo de serviço prestado à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no período de 01/12/1980 a 12/02/1992, no total de 4.091 (quatro mil e noventa e um) dias de efetivo exercício.

Id: 531980

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS www.degase.rj.gov.br dirdegase@degase.rj.gov.br ATOS DO CORREGEDOR DE 29/04/2008

CESSA o efeito da designação do servidor MAURÍCIO MARANHÃO NASCIMENTO, matr. nº 893.184-2, para apurar irregularidades e responsabilidades descritas no processo nº E-25/50011/2006, publicada no D.O. de 11/10/2007, e designa o servidor ADILSON CÂMARA, matrícula nº 921.147-5, para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

CESSA o efeito da designação do servidor CARLOS EDUARDO CORRÊA DE MIRANDA, matr. nº 835.955-6, para apurar irregularidades e responsabilidades descritas no processo nº E-12/650441/2007, publicada no D.O. de 08/01/2008, e designa o servidor ADILSON CÂMARA, matrícula nº 921.147-5, para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

MARA, matrícula nº 921.147-5, para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

DE 05/05/2008

INSTAURA sindicância para, no prazo de (30) trinta dias, apurar irregularidades e responsabilidades apontadas na CI/DEGASE/CSIRS Nº 031/2008, de 17/03/2008, descritas no processo nº E-12/650424/2008, designando o servidor Alexandre de Moraes Lessa, matrícula nº 835.650-3, para procedê-la.

INSTAURA sindicância para, no prazo de (30) trinta dias, apurar irregularidades e responsabilidades apontadas no Ofício nº 16/CEC/2008, de 17/03/2008, descritas no processo nº E-12/650471/2008, designando o servidor Alexandre de Moraes Lessa, matrícula nº 835.650-3, para procedê-la.

INSTAURA sindicância para, no prazo de (30) trinta dias, apurar irregularidades e responsabilidades apontadas na CI/DEGASE/CEMSE/PI Nº 051/2008, de 06/03/2008, descritas no processo nº E-12/650350/2008, com apenso, processo nº E-12/650676/2008, designando o servidor Alexandre de Moraes Lessa, matrícula nº 835.650-3, para procedê-la.

DE 06/05/2008

CESSA o efeito da designação do servidor MAURÍCIO MARANHÃO NASCIMENTO, matr. nº 893.184-2, para apurar irregularidades e responsabilidades descritas no processo nº E-12/650384/2007, publicada no D.O. de 30/08/2007, e designa o servidor ADILSON CÂMARA, matrícula nº 921.147-5, para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

CESSA o efeito da designação do servidor CARLOS EDUARDO CORRÊA DE MIRANDA, matr. nº 835.955-6, para apurar irregularidades e responsabilidades descritas no processo nº E-12/650750/2007, publicada no D.O. de 20/12/2007, e designa o servidor ADILSON CÂMARA, matrícula nº 921.147-5, para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

CESSA o efeito da designação do servidor CARLOS EDUARDO CORRÊA DE MIRANDA, matr. nº 835.955-6, para apurar irregularidades e responsabilidades descritas no processo nº E-12/650432/2007, publicada no D.O. de 11/09/2007, e designa o servidor ADILSON CÂMARA, matrícula nº 921.147-5, para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

Id: 532429

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br Ouvidoria 0800 285 9796

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 35 DE 14 DE MAIO DE 2008

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições e conforme decisão do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrar a equipe de apoio da Comissão de Pregão Eletrônico, instituída pela Portaria AGETRANSP nº 31, de 13 de setembro de 2007, em substituição a Ronaldo Corrêa Pinto Pinheiro, matrícula 118-0, o servidor Sérgio Guilherme Policiano Peres Soares, matrícula 244-4.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2008

ANTÔNIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO Conselheiro-Presidente

Id: 532366. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br Ouvidoria 0800 285 9796

DESPACHOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DE 13/05/2008

Processo nº E-33/100.125/2005 - Ana Lúcia Almeida da Costa Schneider, Analista de Regulação/Comunicador, mat. 135-4. Concedo 15% de triênio, correspondente ao 2º grau de progressão horizontal, calculado sobre o vencimento base de seu cargo, a contar de 01/04/2008.

Processo nº E-33/100.117/2005 - Marco Antonio Oliveira de Sousa, Técnico de Regulação, mat. 132-1. Concedo 15% de triênio, correspondente ao 2º grau de progressão horizontal, calculado sobre o vencimento base de seu cargo, a contar de 01/04/2008.

Processo nº E-33/100.122/2005 - Luiz Marcos Miglievich Guimarães, Regulador Engenheiro, mat.129-7. Concedo 15% de triênio, correspondente ao 2º grau de progressão horizontal, calculado sobre o vencimento base de seu cargo, a contar de 01/04/2008.

Processo nº E-33/100.187/2003 - João Paulo Madureira Campos, Técnico de Regulação/Informática, mat.142-0 Concedo 40% de triênio, correspondente ao 7º grau de progressão horizontal, calculado sobre o vencimento base de seu cargo, a contar de 22/02/2008.

Id: 532367. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE PESSOAL DESPACHOS DA DIRETORA DE 13.05.2008

Proc. nº E-09/1251/4000/1995 - Concessão dos Triênios abaixo relacionados:

ABRIL DE 2008

Matrícula	Nome	Triênio		Validade	Tipo
		N	%		
53-9	Gresia Agrellos	11	60	22.03.2008	C
972-0	Alcides Peres Ferreira	9	50	29.03.2008	C
984-5	Antonio Ribamar Marins de Carvalho	9	50	16.03.2008	C
1.062-9	Maria das Graças Peçanha Machado	10	55	23.03.2008	C
1.232.8	Luiz Carlos da Cunha	9	50	13.03.2008	C
1.751-7	Francisco Cesário Salviano	9	50	13.03.2008	C
2.257-4	Eliana Maria Poubel Teixeira	9	50	17.03.2008	C
2.316-8	Joel Balduino Maciel	7	40	22.03.2008	C
2.346-5	Elzemar Leles Auzier	7	40	31.03.2008	C
2.832-4	Waldir Ramos Barbosa	7	40	30.03.2008	C

Proc. nº E-12/35382/1995 - MANOEL DE AZEVEDO FALCÃO, matr. nº 24/000.005-9. Concedo 09 (nove) meses de licença especial referente ao período de 02.08.1991 a 01.08.2006

Proc. nº E-12/240618/2008 - MANOEL DE AZEVEDO FALCÃO, matr. nº 24/000.005-9. Defiro o abono de permanência a partir de 01.01.2004, até a data da publicação da aposentadoria voluntária ou compulsória.

Proc. nº E-12/242356/2008 - ALVARO LUIZ BERRIEL, Operador de Trânsito, matr. nº 24/000.155-2. Autorizo a averbação do tempo de serviço prestado como verba de terceiros no período de 01.08.1976 a 31.05.1978, no total de 669 dias de efetivo exercício, desprezando-se o período de 01.06.1978 a 31.07.1978, por ser concomitante com o próprio tempo do DETRAN e torna sem efeito a concessão do período de 01.08.1976 a 31.07.1978, publicado no D.O. de 09.05.2008, por falta de amparo legal.

Proc. nº E-12/248222/2008 - ROBERTO MARIANO RUFINO, matr. nº 24/000.040-6. Defiro o abono de permanência a partir de 17.03.2004, até a data da publicação da aposentadoria voluntária ou compulsória.

Proc. nº E-12/251760/2008 - MARLENE SAGRETE, matr. nº 24/000.738-5. Autorizo a mudança do nome para MARLENE SAGRETE LOPES, em decorrência de seu casamento.

Proc. nº E-12/308537/2007 - RUBENS AVELATO, Oficial de Administração, matr. nº 24/000.255-0. Autorizo a contagem em dobro, exclusivamente, para efeito de aposentadoria, das férias não gozadas pelo servidor, referente aos exercícios de 1981, 1983, 1994, 1995, 1996 e de 1997, de acordo com o art. 80, inciso VIII do Decreto nº 2479 de 08 de março de 1979.

Proc. nº E-12/511954/2008 - ARAPUAN DE SOUZA, matr. nº 24/001.057-9. Concedo 12 (doze) meses de licença especial referente ao período de 05.04.1985 a 04.04.2005.

Id: 532417. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE CONDUTORES

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 14.05.2008
PÁGINA 5 - 3ª COLUNA
ATOS DO ASSESSOR-CHEFE DE 09.05.2008

Onde se lê:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Leia-se:
COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE CONDUTORES

Id: 533795. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO http://www.loterj.rj.gov.br DIRETORIA ADMINISTRATIVA DESPACHO DO DIRETOR DE 24/04/2008

Proc. nº E-12/LOTERJ/331/2007 - HOMOLOGO a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2008, destinada a aquisição de material de informática para esta Autarquia, exarada nos autos pela Pregoeira desta LOTERJ, a adjudicação dos Lotes discriminados: Lote I: PALÁCIO DOS CARTUCHOS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, no valor global de R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais); Lote II: BANDEIRANTES CARTUCHOS LTDA - ME, no valor global de R\$ 9.014,00 (nove mil e quatorze reais); Lote III: GRBS COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, no valor global de R\$ 681,58 (seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Id: 532038. A faturar por empenho

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 14/05/08

Proc. IO/0697/07 - Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro às fls. 225 e de acordo com os pronunciamentos da ASAUP às fls. 229/229vº, bem como da ASJUP fls. 230/231 resolvo:

a) aprovar a prorrogação do Contrato IO nº 014/07, através de Termo Aditivo, por um período de 12 (doze) meses com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mantidas as demais condições do contrato vigente;

b) adjudicar a prestação dos serviços à OFFICE TOTAL SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA PARA ESCRITÓRIOS LTDA., após contrato escrito formal,

c) autorizar a despesa no valor total de R\$ 79.404,00, assim como a emissão de NE no valor de R\$ 6.617,00 para cobrir o primeiro mês da prestação de serviço.

Id: 532020

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 109 DE 09 DE MAIO DE 2008

INSTITUI O MANUAL PARA ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos de análise de casos de acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicos, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos do Governo do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO ser da competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a supervisão e normatização no que tange à Gestão de Recursos Humanos pela Administração Pública Estadual; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº E-01/51.890/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Manual para Análise de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos, para utilização por todos os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo a Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, na forma do Anexo à presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2008

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MANUAL PARA ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICOS.

Sumário: Considerações iniciais; Legislação aplicável; Requisitos para a acumulação de cargos, empregos e funções públicos; Casos de possibilidade de acumulação de cargos, empregos e funções públicos; Compatibilidade de horários; Limite de carga horária semanal total; Dedicção exclusiva; Impossibilidade de acumulação por militares; Necessidade de informar à Administração quanto à acumulação de cargos, empregos ou funções públicos; Acumulação de proventos com vencimentos ou salários; Acumulação de proventos; Cargos em comissão e funções de confiança e regime de acumulação; Licenças, afastamentos e suspensão do contrato de trabalho; Casos especiais; Procedimentos.

I. Considerações iniciais.

Este Manual visa a orientar os agentes de pessoal do Governo do Estado do Rio de Janeiro na análise de processos de acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, tendo aplicação obrigatória por toda a Administração Pública Estadual, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.